

LEI Nº 3421/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ VENDER,  
EM CONDOMÍNIO, ÁREA DE TERRAS AOS SRS.  
EUDANIR ANTONIO BALDISSARELLI E JOSÉ  
ROMANI

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal em Exercício Sr.Emilio Carlos Zanon faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a vender em condomínio aos **SRS. EUDANIR ANTONIO BALDISSARELLI**, CPF nº 312.319.770-00 e **JOSÉ ROMANI**, CPF nº 389.907.760-15, de conformidade com o artigo 91, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte imóvel de sua propriedade:

- área de terras com 406,25m<sup>2</sup> da Rua “D”, localizada entre as quadras nºs 04 e 06, no bairro Nossa Senhora Aparecida, Guaporé, RS, apresentando as seguintes confrontações: **NORTE**, na extensão de 32,50m com parte do lote nº 1 da quadra nº 6; **SUL**, na extensão de 32,50m com parte do lote nº 9 da quadras nº 4; **LESTE**, na extensão de 12,50m com a Rua dos Imigrantes e a **OESTE**, na extensão de 12,50m com terras da empresa Credeal Manufatura de Papéis Ltda. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 6.808.

Art. 2º A responsabilidade pelas despesas de escritura e do registro do imóvel atinentes à venda do bem descrito no artigo 1º, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI e outras taxas decorrentes ficarão a cargo dos compradores.

Art. 3º O valor do imóvel é o constante no laudo de avaliação datado de 27-09-2013, emitido pela Comissão constituída através da Portaria nº 1217/2013, de 18-09-2013 e fixado através do Decreto nº 5040/2013, de 22-10-2013, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de novembro de 2013.

Emilio Carlos Zanon  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
publicada no quadro de publicações da Prefeitura Municipal no período de 05 a 20-11-2013